

Central Geradora Solar Notus S.A.

CNPJ: 12.960.127/0001-31

LICENÇA

Torna público que recebeu da SEMAR a Licença de Operação nº PI-RL0.06855-9/2026, para a geração de energia a partir de fonte solar, através da UVF CALDEIRÃO GRANDE VI, com potência instalada de 30,933 MW, localizado no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade até 03/06/2031.

A V & L MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, COM CNPJ: 13.744.046/00001-67, localizada à avenida Universitária, 750 – Bloco Médico – Sala 1409A, bairro Fátima, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL para seguinte atividade:

86.30-5-02 – Atividade médica ambulatorial com recurso para relização de exames complementares.

Teresina, 11 de junho de 2026.

*Vide Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

POVOADO GABRIEL NUNES DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PMSRP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Material Permanente, em atendimento às necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29.06.2026

HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).

LEI REGENTE 14.133/2021e suas alterações posteriores.

EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI <http://licitasantarosapi.com.br>, www.tce.pi.gov.br e www.santarosadopiaui.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 – Bairro Centro – CEP: 64.518-000 – Santa Rosa do Piauí/PI – e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 15 de junho de 2026.

Erenildo de Sousa

Agente de Contratação/Pregoeira

Thiago Vinícius Carvalho Lopes

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

AVISO CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 3/2026, Processo Adm. nº 27/2026 referente à contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Belém do Piauí. O cancelamento ocorre devido à ausência de informações e documentos técnicos necessários para análise do georreferenciamento da jazida, além de divergências nos cálculos de distância apresentados, sendo necessária a revisão dos dados para garantir a regularidade do processo e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém do Piauí - PI, 12 de junho de 2026.

JOSSEMAR MANOEL DIAS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 001; Contrato nº 072/2023. Processo nº 072/2023. Tomada de Preços nº 006/2023. Contratante: P. M de Caldeirão Grande do Piauí - PI. Contratado: GJS Construtora EIRELI CNPJ: 12.388.417/0001-52. Clausula aditivada: cláusula décima terceira (vigência) - Estendida para 09 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025. Assinatura do Aditivo: 08/10/2024. Douglas Filipe Sousa Gonçalves, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 002; Contrato nº 072/2023. Processo nº 072/2023. Tomada de Preços nº 006/2023. Contratante: P. M de Caldeirão Grande do Piauí - PI. Contratado: GJS Construtora EIRELI CNPJ: 12.388.417/0001-52. Clausula aditivada: cláusula décima terceira (vigência) - estendida para 09 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2026. Assinatura do Aditivo: 07/10/2025. Douglas Filipe Sousa Gonçalves, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 12/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS PET, NO BAIRRO CATANDUVAS, NO MUNICIPIO DE PARNAIBA – PI.

LICITANTE VENCEDOR: I DE SOUSA PIMENTEL FILHO LTDA

CNPJ Nº: 41.637.440/0001-31

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Parnaíba (PI), 12 de junho de 2026.

JANETE DE ARAUJO SANTOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO DE SÓCIO

FAZENDA CANTO DO BURITI LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 2101, apt 1102, Edifício Green Place, bairro Fátima, CEP 64.049-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.631/0001-61, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, por seu administrador **Ronaldo Giestas Tristão**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº XXX, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº XXX, apto XXX, Copacabana, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.070-001.

Única sócia (“Sócia”) da sociedade empresária limitada denominada **FCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sediada na Rua Professor Madeira 1301, apto 602, Torre Poty, Edifício Mirante Teresina, bairro Horto, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.052-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.440.222/0001-91, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE 22200742840 (“Sociedade”).

Neste ato, a Sócia aprova a redução do capital social da Sociedade, de R\$ 17.331.131,00 (dezessete milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e um reais) para R\$ 6.331.131,00 (seis milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e um reais), sendo dita redução, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), **realizada por ser o capital social considerado excessivo, na forma do art. 1.082, II, da Lei n.º 10.406/2002**, devendo o valor da redução ser restituído à única sócia quotista, Fazenda Canto do Buriti Ltda.

Em virtude da redução de capital acima mencionada, a Sócia aprova o cancelamento de 11.000.000 (onze milhões) de quotas representativas do capital social da Sociedade, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a ser suportado pela única sócia, Fazenda Canto do Buriti Ltda.

Em decorrência da redução de capital acima aprovada e consequente cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade, a restituição do capital ora reduzido será efetuada através do pagamento, pela Sociedade à Sócia, do valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), em moeda corrente do País.

Teresina/PI, 08 de maio de 2025

FAZENDA CANTO DO BURITI LTDA.

(por **Ronaldo Giestas Tristão**)

DELIBERAÇÃO DE SÓCIO

AEP INVESTMENTS LLC, sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 8 The Green, sala A, Cidade de Dover, 19901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.702.550/0001-53, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Ronaldo Giestas Tristão**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº XXX, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº XXX, apto XXX, Copacabana, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.070-001.

Única sócia (“Sócia”) da sociedade empresária limitada denominada **FAZENDA CANTO DO BURITI LTDA**, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 2101, apt 1102, Edifício Green Place, bairro Fátima, CEP 64.049-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.631/0001-61, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE 22200742840 (“Sociedade”).

Neste ato, a Sócia aprova a redução do capital social da Sociedade, de R\$ 17.453.704,00 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais) para R\$ 6.453.704,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais), sendo dita redução, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), **realizada por ser o capital social considerado excessivo, na forma do art. 1.082, II, da Lei n.º 10.406/2002**, devendo o valor da redução ser restituído à única sócia quotista, Fazenda Canto do Buriti Ltda.

Em virtude da redução de capital acima mencionada, a Sócia aprova o cancelamento de 11.000.000 (onze milhões) de quotas representativas do capital social da Sociedade, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a ser suportado pela única sócia, Fazenda Canto do Buriti Ltda.

Em decorrência da redução de capital acima aprovada e consequente cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade, a restituição do capital ora reduzido será efetuada através do pagamento, pela Sociedade à Sócia, do valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), em moeda corrente do País.

Teresina/PI, 08 de maio de 2025

AEP INVESTMENTS LLC

(por **Ronaldo Giestas Tristão**)

Cúpula do G7: Lula tem encontros com presidentes da França e da Suíça

Reuniões ocorreram durante viagem do presidente para fórum das sete maiores economias

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou, nessa segunda-feira (15), de encontros bilaterais com os presidentes da Suíça, Guy Parmelin, em Genebra; e da França, Emmanuel Macron, ao chegar na cidade francesa de Évian, onde participa Cúpula do G7 – fórum que reúne as sete maiores economias do mundo. Na reunião com Macron, que durou cerca de 40 minutos, os líderes destacaram a cooperação bilateral, especialmente na área de defesa, com ênfase no Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub). Trataram também do fortalecimento da cooperação entre a Guiana Francesa e o Amapá, bem como do interesse francês em apoiar o Brasil na área de supercomputadores. Lula ainda relembrou a criação da Unitaid, organização internacional voltada à saúde global, criada em 2006 com o objetivo de ampliar o acesso de países do Sul Global a medicamentos e tecnologias da saúde.

Suíça

No encontro com Parmelin, quando Lula estava a caminho da França, o foco da reunião foi a ampliação do comércio bilateral e a diversificação das exportações. Segundo o Planalto, os dois presidentes concordaram que o acordo Mercosul-EFTA representa uma “oportunidade para ampliar o comércio, em um cenário global marcado pelo aumento do protecionismo e do unilateralismo”. O EFTA reúne países europeus que estão fora da União Europeia - Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein. Entre as decisões tomadas por Lula e Parmelin durante o encontro está a de expandir a cooperação em áreas como inteligência artificial, energia, saúde e defesa. O presidente suíço elogiou o Brasil pela realização da COP30 e pelos avanços no combate ao desmatamento.

G7

Lula participa como convidado da Cúpula do G7, entre

COOPERAÇÃO BILATERAL FOI O ASSUNTO TRATADO ENTRE OS PRESIDENTES LULA E MACRON

os dias 15 e 17 de junho. O grupo é formado por EUA, Canadá, Reino Unido, França, Alemanha, Itália e Japão. Durante o encontro, ele deve defender a ampliação da ajuda internacional a países em desenvolvimento e a reforma da governança global, com ênfase em instituições como a ONU e a OMC. Lula também participará de debates sobre crescimento econômico equilibrado e inteligência artificial, abordando oportunidades e riscos da tecnologia. A cúpula discutirá ainda temas como proteção digital de crianças, combate ao narcotráfico, migração, câncer e minerais críticos. O presidente busca reforçar o multilateralismo em meio a tensões comerciais globais, incluindo críticas recentes dos Estados Unidos ao Brasil.

| Agência Brasil

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUER ESCLARECER PONTOS E DESTRAVAR PAUTA

Motta convoca reunião de líderes para votar PL do fim da escala 6x1

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), anunciou nessa segunda-feira (15) que convocou para a tarde desta terça-feira (16) uma reunião do colégio de líderes para tratar do projeto de lei (PL) 1838/26, do governo federal, que acaba com a escala de seis dias de trabalho para cada dia de folga, a escala 6X1. O objetivo é ter pontos do texto esclarecidos pelo relator, o deputado federal Léo Prates (Republicanos-BA). Encaminhado pelo governo em abril, o projeto define em 40 horas semanais o limite da jornada normal de trabalho na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e oito diárias, além de garantir ao trabalhador dois repousos semanais remunerados de 24 horas consecutivas. Por ter sido encaminhada em regime de urgência, a proposta está trancando a pauta do plenário da Câmara, que só pode deliberar propostas de Emenda à Constituição (PECs), Projetos de Decreto Legislativo (PDLs) e requerimentos de urgência até que o projeto seja votado. “Convoquei Reunião de Líderes para amanhã (16), às 14h. Na ocasião, o deputado @leopratesba vai esclarecer pontos do seu parecer sobre o PL que acaba com a escala 6x1, apesar de já termos aprovado a PEC sobre a redução da jornada de trabalho. Com a apreciação da matéria, destravamos a pauta da Casa”, escreveu Motta em uma rede social.

Na quinta-feira (11), Motta designou o deputado Leo Prates, que também relatou o texto da PEC que acabou com a escala 6x1, como relator do projeto. O texto aprovado no final de maio reduziu a jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas e estabelece a escala de cinco dias de trabalho por dois de folga (5x2). A atualmente a PEC está em análise no Senado Federal. Além do projeto de lei que acaba com escala 6X1, os líderes vão debater ainda o PL 896/23, que equipara a misoginia ao crime de racismo, o que a torna inafiançável e imprescritível. Na última quarta-feira (10), a coordenadora do grupo de trabalho que debate a proposta, deputada Tabata Amaral (PSB-SP), apresentou uma nova versão do texto, que já foi aprovado no Senado. “Já a deputada @tabataamaralsp apresentará os resultados do GT da Misoginia. Devemos votar os dois projetos em plenário ainda nesta semana”, completou Motta. A relatora alterou principalmente a definição de misoginia. “A fim de preservar a uniformidade conceitual da legislação penal e processual penal sobre o tema, propomos a substituição dos termos ‘ódio’ e ‘aversão’, previstos no projeto para a caracterização da misoginia, pelas expressões ‘menosprezo ou discriminação’ em razão da ‘condição de mulher’.”

| Agência Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA no: 003/2026. Objeto: “contratação de empresa de engenharia especializada para execução da manutenção de estradas vicinais no município de Aroeiras do Itaim-Pi, conforme Transferência Especial nº 09032026-097505/2026.”Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: GLOBAL. Fonte de Recurso: 706. E. DE DESPESA 44.90.51. Valor estimado: R\$ 1.158.674,06. Data da abertura: 02/07/2026 às 08:30h no sítio: <https://bnc.org.br/>. Edital: <https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações licitacaoaroerisdoitaim@gmail.com

Aroeiras do Itaim - PI, 15 de junho de 2026.

Tânia Rodrigues da Silva

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº002/2026 A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI, torna público, para conhecimento dos interessados q no período do dia 17/06/2026. às 07h00min ao dia 17/06/2027, até às 23h59min, realizará **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº002/2026**, através do portal de compras (<https://www.portaldecomprasboahora.com.br/>) para contratação de prestador de serviços para execução de capacitação, qualificação e formação de agentes culturais (audiovisual, teatro). Edital: Rua Da Coelho, 627, Centro, Boa Hora– PI, CEP 64.108-000 e <https://www.portaldecomprasboahora.com.br/> o no endereço de E-mail: boahoracpl@gmail.com. Boa Hora– PI, 15 de junho de 2026 Edna da Silva Santos Resende Secretaria de Administração e Planejamento de Boa Hora-PI

SISTEMA O DIA DE COMUNICAÇÃO · PORTALODIA.COM · O DIA TV 9.1 · FM O DIA 92.7 - @SISTEMAODIA